

PROJETO DE LEI Nº 1160/2015

EMENTA:

OBRIGA O PODER EXECUTIVO A APORTAR OS RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS OU COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS DE EMPRESAS QUE IMPACTAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA BAÍA DE SEPETIBA.

Autor(es): Deputado TIO CARLOS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art 1º - Fica o Poder Executivo estadual obrigado a aportar todos os recursos provenientes de multas ou compensações ambientais de todas as empresas que impactam direta ou indiretamente na Baía de Sepetiba.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 26 de novembro de 2015

TIO CARLOS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O bairro de Sepetiba possui uma população aproximada de 70 mil habitantes e tem sofrido, segundo a Comissão de Revitalização de Sepetiba - CORES, nas últimas duas décadas por crimes ambientais de todo tipo, causado por empresas instaladas na bacia hidrográfica da Baía de Sepetiba, sem nada ter recebido para mitigar tais estragos, mesmo tendo as referidas empresas aportado recursos ao Estado por meio de multas ou compensações ambientais. Este critério tem provocado problemas ao bairro, já que os recursos são aplicados em outras regiões.

Para reverter essa situação e tornar mais justo a aplicação de recursos, conto com meus nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

[Legislação Citada](#)

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20150301160	Autor	TIO CARLOS
Protocolo	07277/2015	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	26/11/2015	Despacho	26/11/2015
Publicação	27/11/2015	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Defesa do Meio Ambiente
- 03.:Economia Indústria e Comércio
- 04.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1160/2015**

CADASTRO DE PROPOSIÇÕES		Data Public Autor(es)	
▼ Projeto de Lei			
▼ 20150301160			
 	OBRIGA O PODER EXECUTIVO A APORTAR OS RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS OU COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS DE EMPRESAS QUE IMPACTAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA BAÍA DE SEPETIBA. => 20150301160 => {Constituição e Justiça Defesa do Meio Ambiente Economia Indústria e Comércio Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }	27/11/2015	Tio Carlos
	Distribuição => 20150301160 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: LUIZ PAULO => Proposição 20150301160 => Parecer: Pela Prejudicabilidade	26/06/2017	
	Despacho => 20150301160 => Proposição => 20150301160 => Encaminhado a Secretaria Geral da Mesa Diretora	27/06/2017	
	Ofício Origem: Comissão de Constituição e Justiça => 20150301160 => Destino: Presidente da Alerj => Prejudicabilidade =>	30/06/2017	
	Despacho => 20150301160 => Proposição => => A Imprimir. Ao Arquivo. Despacho => 20150301160 => Proposição => => no termo do § 2 do art. 143 do Regimento Interno. Em, Despacho => 20150301160 => Proposição => => 08/08/2017.	09/08/2017	

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/0654be30a5f1608083257f0900417d1b?OpenDocument&Highlight=0,ba%C3%ADa,sepetiba>